



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 07/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica instituída a Comissão Especial para a pesquisa, acompanhamento e posicionamento da Câmara, sobre os efeitos do avanço do mar na Ponta da Praia em Ilha Comprida.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por 5 (cinco) Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação de Relatório.

Art.3º- Os membros da Comissão serão nomeados pelo Senhor Presidente no prazo de 3 (três) dias na forma do §.3º e do §.4º artigo 73 do Regimento Interno da Câmara.

Art.4º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art.5º- Os recursos necessário para o atendimento da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 16 DE JUNHO DE 2020.

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Daniel Silveira Ramos
1º secretario

Osvaldo Teixeira
2º secretario